



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 03 de maio de 2022.

De: DEL/SAC - Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Para: DEL - Departamento Legislativo

Referência:

Processo nº 12959/2021

Proposição: Projeto de Resolução nº 29/2021

Autoria: Davi Esmael

Ementa: Dispõe, no âmbito da Câmara Municipal de Vitória, sobre o início da contagem dos prazos da licença-maternidade, nos casos de bebês nascidos prematuros, gêmeos ou múltiplos e que permanecerem mais de duas semanas no hospital, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Comissões

Ação realizada: Seguir Normalmente

Próxima Fase: Elaboração da Resolução

Julia Carellos Santos Scardua
Diretor Depto Legislativo

